

DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A PESQUISA DE PREÇOS

POR: Joseph Zu





UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido pela portaria nº 4.473/2005 publicada no D.O.U. de 23/12/2005.

Diploma registrado sob nº 29601, livro nº 034, folha nº 276, nos termos do art. 48, § 1º da lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canoas / RS, 20 de março de 2007.

ação nº 276, 20 de



1º ARTE NA CIDADE - Prefeitura de Lajeado, Univates e SESC



2º ARTE NA CIDADE - Prefeitura de Lajeado, Univates e SESC



Mural do turismo em Colinas - Prefeitura





Fachada de escola infantil em Forquetinha



Graffiti na área social da Escola Estadual Guararapes – Arroio do Meio



Ação social na pandemia que arrecadou valores para o Hospital



Oficina de Graffiti ministrado para professores no Congresso Internacional de Educação de Teutônia



Curso de graffiti oferecido pela secretaria de educação de Arroio do Meio que previu a revitalização da pista de skate do município.





Workshop com alunos do CRAS das escolas municipais de Imigrante que culminou num graffiti na Escola Santo Antônio de Daltro Filho



Oficina de Graffiti na feira do livro de Bom Retiro do Sul



Fachada Florestal Alimentos





Mural de revitalização do Porto de Estrela. O maior mural a céu aberto do mundo.



Arte instagramável para Dressler imóveis.



Fachada de escola municipal em Relvado



Formação de professores de Arte do município de Venâncio Aires através da Univates



Oficina com pais e filhos de funcionários do Shopping Lajeado



Oficina com as 8 escolas municipais de Estrela que culminou em uma pintura coletiva dos pontos turísticos no cais do Porto de Estrela.



Oficina com grupo do CRAS de Imigrante que culminou na pintura do Posto de Saúde de Daltro Filho



Oficina com grupo da saúde mental de Dr Ricardo

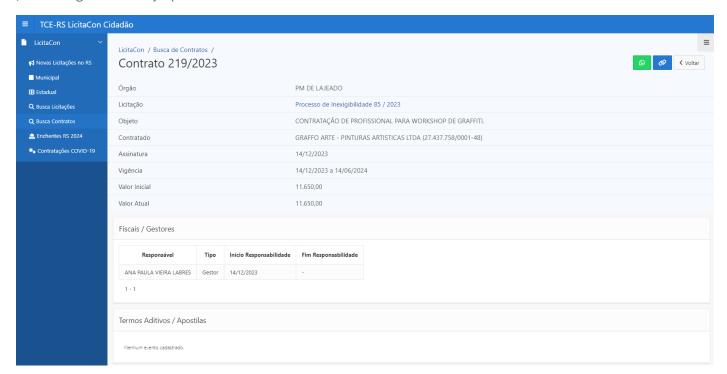


Oficina da Casa do Museu de Arroio do Meio

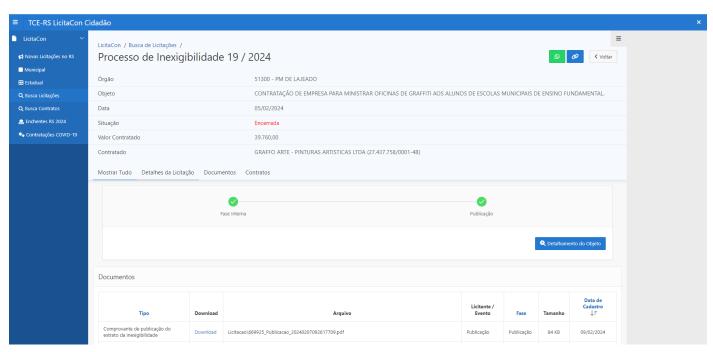


Exposição e oficina na Casa do Museu 10 anos.

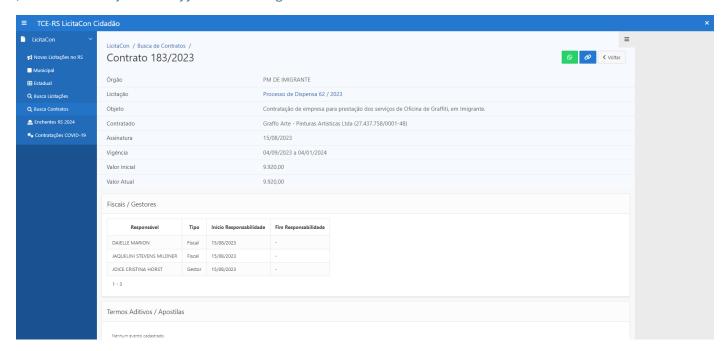
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1046629 ,28&cs=1gbPkr0NCYsjlUpdJPFEwL4DVUl8



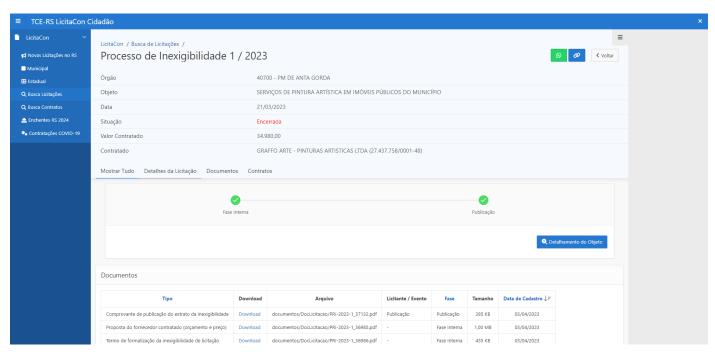
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1153004, 19&cs=1ml1ahlkWDyqW2A4aZl2bVGzrJ1M



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1013623 ,28&cs=1vnDKojBCE7Pbayyu7vr3V4BiDSg



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1045833, 19&cs=1Y0s5RbWmGQs2sA-w0u8_aTnMd30





CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVICOS Nº 219-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, CPF nº 928.169.670-34, residente e domiciliado em Lajeado/RS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.437.758/0001-48, com sede na Rua São José, n° 239, apto. 601, bairro Centro Arroio do Meio/RS, CEP: 95.940-000, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Samuel Hergesell, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 004.409.240-73, residente e domiciliado em Arroio do Meio/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar & presente Contrato de Fornecimento de Serviços nº 219-03/2023, a partir da Ata de Inexigibilidade de Licitação nº 085-03/2023, elaborada com fulcro no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui-se como objeto deste instrumento a prestação de serviço de workshop de graffiti para alunos da Escola Francisco Oscar Karnal, em conformidade com a Ata de Inexigibilidade de Licitação n° 085-03/2023, seu Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição para este Contrato, constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante no Processo de Licitação n° 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante nº 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante nº 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante nº 2023/37417, de acordo com o que seguedo por constante nº 2023/3741

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Total
01	WORKSHOP DE GRAFFITI PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO OSCAR KARNAL - cujo conteúdo contemplará o contexto histórico, diferenças entre pichação e graffiti, artistas, técnicas, estilos de graffiti, processo artístico, assim como a criação e aplicação de arte no muro externo da fachada da Escola.	1	un.	83 11.650,00 ARCELO CAUMO e SAMUI

§1º Os serviços serão prestados, de forma presencial, diretamente na Escola Municipal Francisco Oscar Karnat. S

§2º A CONTRATADA deverá prestar os serviços para 2 (duas) turmas, em 4 (quatro) encontros de 2 (duas) horas para cada turma, aos alunos com idade mínima de 12 (anos), sem limitação de idade, para até

estudantes, totalizando uma carga horária total de 16 (dezesseis) horas de workshop.

§3º O horário das aulas de cada turma deverá ser definido em conjunto com a direção da Escola, de acordo como o seu funcionamento e informado à Fiscal deste Contrato.

§4º Fazem parte do objeto deste Contrato, competindo à CONTRATADA:

a) a oportunização, aos alunos, de produzir um desenho dentro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido, produzir um stencil para a producir do entro do estilo escolhido entro do estilo escolh

- prática do spray e expor as produções em local a ser definido pela escola;
- b) a elaboração, em conjunto com a direção da escola e aprovação da Fiscal deste Contrato, de uma arte a
- d) disponibilizar todo o material necessário à execução deste Contrato, sem ônus adicionais para of MUNICÍPIO;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

§5° A CONTRATADA deverá manter lista de participantes de cada turma, que deverá ser encaminhada junto a nota fiscal para o pagamento.

§6º O MUNICÍPIO efetuará a preparação (lavagem e pintura de fundo branco ou cor clara) da parede do muro externo da fachada da Escola, onde será realizada a arte prevista neste Contratado.

§7° Em subsídio ao presente Contrato levar-se-á em conta as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/1990.

§8º Fazem parte integrante do objeto deste Contrato os materiais, a mão de obra, ferramentas, utensílios alimentação, hospedagem, veículos necessários à execução dos trabalhos e deslocamento de seus colaboradores, o fornecimento e fiscalização de uso de equipamentos de proteção individual e/ou coletiva, nas condições previstas na legislação vigente e normativas técnicas aplicáveis; encargos, Alvarás, Licenças equalquer outra despesa que necessária ao desenvolvimento do objeto ou vier a incidir sobre o serviço, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ao MUNICÍPIO e, ainda, o seguros do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental impõe ao Contratado, sem quaisquer ônus solidariedade por parte do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato ficarão a cargo dos agentes públicos Ana Paula Vieira Labres, que atuará como Fiscal, e do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Lajeado/RS, Sr. Carlos Rodrigo Reckziegel, que atuará como Gestor, este anotarão em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, tendo amplos poderes para recusar el sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas pertinentes, sendo que:

- a) As decisões e providências que ultrapassem a sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- b) A fiscalização deste Contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno MUNICÍPIO, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos a execução contratual, consoante disposto no artigo 117, 83°, da Lei 14.133/2021.
- execução contratual, consoante disposto no artigo 117, §3°, da Lei 14.133/2021.

 §1° As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivos aferir o cumprimento dos resultados previstos pelo MUNICÍPIO para o serviço contratado, verificar regularidade das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, como vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- §2° O conjunto de atividades de gestão e fiscalização, são exercidas de acordo com as seguintes disposições:

 a) ao Gestor do Contrato: coordenar as atividades de fiscalização do contrato; indicar existência de recursor orçamentário nas hipóteses de aditivo contratual; analisar e decidir as demandas recebidas dos fiscatores acompanhadas de suas manifestações; acompanhar o prazo de execução e vigência do contrato; atestar realização da despesa, após ateste do fiscal; encaminhar os autos conclusos para pagamento à Secretaria de Fazenda à unidade de orçamento e finanças; encaminhar à unidade competente documentos pertinentes prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção do contrato.

 b) à Fiscal do Contrato: acompanhar a execução do contrato de acordo com o projeto básico; registrar todas por corrências e irregularidades relacionadas com a execução do contrato; acompanhar a regularidade da execução dos serviços e as ocorrências evidenciadas; comunicar ao Gestor do Contrato eventuais inadimplementos dado obrigações contratuais, propondo aplicação de penalidades e, se for o caso, a rescisão contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratuais, propondo aplicação de penalidades e, se for o caso, a rescisão contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratuais, propondo aplicação de penalidades e, se for o caso, a rescisão contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas pobrigações contratual; solicital de la cordo com o projeto básico; registrar todas p



Graffo Arte Rua São José 239/601 Centro - Arroio do Meio - RS 51 99678 2186 CNPJ Nº: 27.437.758/0001-48

Meu nome é Samuel Hergesell sou professor de Arte e artista com 16 anos de experiência, ofereço vários serviços voltados à arte. Sou graduado em Artes Visuais e atuei em inúmeras escolas da região. Ministro workshops e oficinas da técnica de Graffiti.

Em 2022 fui responsável pela execução de uma das maiores pinturas do mundo, o mural dos silos junto ao Porto de Estrela, através da Nutritec. Uma experiência inigualável marcado no Vale no Taquari.



Orçamento Workshop de Graffiti

O curso aborda as diferenças entre a arte do Graffiti e o vandalismo da pichação. Através de diferentes estilos, subtécnicas de arte e de graffiti, proporcionando contato direto com material e a arte.

Tema/estilo	Metodologia
Graffiti e pichação;	*Apresentação do curso, metodologia e materiais. Diferenças
	da pichação e graffiti, processo criativo do maior mural do
	mundo do Porto de Estrela.
História da Arte	Graffiti no mundo e artistas.
Estilo <i>Wild Style</i>	* Escala de sombreamento
	*Estilo <i>Wild Style, Tag</i> e <i>Free Style.</i>
Estilo <i>Bomber</i>	* Degradê colorido
	*Estilo do <i>Bomber e bomb</i> , utilizando diferentes tonalidades e
	efeitos coloridos.
Estilo 3D	* Exercício 3D
	* Desenho graffiti 3D
Stencil	*Prática com spray;
	*Criação de um molde simples;
	* Stencil duplo;
	* Dicas de pintura;
*Projeto	*Desenvolvimento de projetos individuais de graffiti em telas;
*Prática do Graffiti	*Cada aluno receberá uma tela 1x1m para seu projeto.
Exposição	*Exposição das telas
	*Evento

Alunos participantes do curso deverão ter 12 anos ou mais e a turma de até 20 alunos.

Todo projeto, didática e execução ficam por minha responsabilidade e acabamento final.

Encontros de 2 horas semanais com alunos e 2 horas planejamento/reunião mensais de março a dezembro totalizando 104 horas.

Investimento: R\$ 39.760,00 (incluso todos os materiais necessários para execução do workshop completo descrito acima)

Qualquer dúvida estou à disposição.

Samuel Hergesell Prof^o/Artista





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

CONTRATO Nº 183/2023

	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE GRAFFITI					
Vigência:	De 04/09/2023 a	té 04/01/2024				
Valor total:	R\$9.920,00					
Processo Adn	ninistrativo no:	27.424/2023				
Origem:	Dispensa de Licita	cão nº 062/2023 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)				

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa GRAFFO ARTE – PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA., com endereço na rua São José, nº 239, ap. 601, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.437.758/0001-48, neste ato representada pelo Sr. SAMUEL HERGESELL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através da Dispensa de licitação n.º 062/2023 e proposta, conforme termos de ratificação e homologação datado de 09 de agosto de 2023, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços que consiste na Oficina de Graffiti.

Item	Descrição	Quant.	Unid de Medida	Valor Unit.	Valor total
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Oficina de Graffiti em Imigrante	14	horas	R\$708,5417	R\$9.920,00

- a) A oficina terá, no máximo, 15 alunos a partir dos 12 anos;
- b) com aulas quinzenais de 3,5h por semana somando dois encontros por mês.
- c) Os alunos produzirão um desenho individualmente a partir dos estilos propostos.
- d) As produções poderão ser expostas junto às escolas dos estudantes, Cras ou Prefeitura.
- e) Elaboração do projeto para arte no muro no Posto de Saúde de Daltro Filho, com 67 m², será com uma temática pré-definida na área da saúde com uma ideia única. A pintura poderá contar com a participação dos alunos em até dois turnos/encontros, integrando-os ao trabalho coletivo, sentindo-se pertencentes ao espaço público provocando o cuidado com o mesmo.
- f) Todos os alunos serão envolvidos na prática da pintura.
- g) Todo material necessário (tintas e demais insumos), deslocamento, alimentação e mão de obra será fornecido pela contratada.
- h) A organização metodológica, didática e do processo de pintura e acabamento ficarão por conta da contratada. A arte deverá ser entregue pronta e envernizada.
- i) A preparação da parede, reboco e fundo branco para receber a arte será executada pelo município.
- j) A contratante deverá fornecer uma torre de 2m de altura de andaimes articulados com assoalho e niveladores para o trabalho em altura, contando com todos os equipamentos de segurança necessários para a execução dos trabalhos garantindo a segurança dos oficineiros.

Prefeitura de Anta Gorda Rua Padre Herminio Catelli 659 CNPJ 87.261.509/0001-76

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Graffo Arte ENDEREÇO: Rua São José 239/601 Centro MUNICÍPIO: Arroio do Meio - RS

TEL: 51 99678 2186 CNPJ: 27.437.758/0001-48

DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário R\$	Preço Globa R\$
 Escola Caetano Periolo Fachada ilustrativa com o nome da escola 11 m2; Revitalização e pintura do piso área dos fundos e frontal da escola com pinturas de amarelinhas e atividades infantis, 88 m2; Refeitório ilustrado com temática de alimentação saudável, frutas e verduras com frase. 	8.200,00	34.980,00
 Escola Augusto Meyer Fachada da escola com nome ilustrativo 12 m2; Parede da praça infantil com lousa interativa para desenhos das crianças com giz, 14 m2; Revitalização e pintura do piso área frontal da escola com pinturas de amarelinhas e atividades infantis, 30 m2; Refeitório alimentação saudável com frutas e verduras. 	8.280,00	
 Escola Girassol Revitalização do piso com pinturas de amarelinhas e atividades infantis e boas vindas, 62m2; 	12.900,00	
 Área social interna com temática infantil: 24m2; Refeitório com imagem de alimentação saudável, frutas e verduras 5m2; 2 banheiros com incentivo a higiene bucal 8m2; Piso do pátio dos fundos com pintura do piso, amarelinhas e atividades infantis, 44m2; Parede de lousa com giz lavável para desenhos das crianças. "O artista é você"; Parede frente da escola com a temática do projeto da escola, ilustrando o nome da escola 10m2. 		

Paróquia São Carlos	4.120,00	
 Muro lateral da Igreja. Com uma temática religiosa à 		6 - 512 - 13 (Henri
combinar com o padre. Aprox.: 40m2		
Prédio do turismo na praça	1.480,00	
Boas vindas na fachada e identificação da sala do turismo		
na parede externa. Aprox. 8m2		
Observações:	-	
*Todo material necessário, deslocamento e mão de obra		
estão inclusos neste orçamento;		
*Todos os projetos serão definidos e aprovados junto os		BO program
responsáveis da repartição pública;		(16 ¹⁷ e
*As pinturas artísticas serão entregues prontas e as externas		
envernizadas;		
*O prazo de entrega será de 80 dias à contar da assinatura		- Table 1
do contrato.		
Total:	sanda ne.	34.980,00

Data: 15/03/2023

Orçamento válido por 60 dias

Nome: Samuel Hergesell

Assinatura: Samuel Hage

727.437.758/0001-48 GRAFFO ARTE

RUA SÃO JOSÉ, 239, AP 601 CENTRO - CEP 95940-000 ARROIO DO MEIO - RS



ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-03/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três foi analisado o processo administrativo nº 37417/2023, da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, no qual está colocado o pedido nº 9241/2023, que trata de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA WORKSHOP DE GRAFFITI. Diante disto, tendo em vista a Carta de Exclusividade e o longo histórico de participações em festividades desse porte e a inviabilidade da competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nas disposições do art. 74, II da Lei 14.133/2021, que estabelece:

> "Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Assim, indica-se a contratação da empresa SAMUEL HERGESELL 00440924073, CNPJ nº 27.437.758/0001-48 para serviço de workshop de graffiti para alunos da Escola Francisco Oscar Karnal, ao valor total de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais), pelos motivos e razões legais acima descritas, com amparo nas disposições do art. 74, II. da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

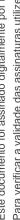
Homologo e adjudico, em / /2023.

Marcelo Caumo Prefeito

Henrique Pinto Reali Subprocurador OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack Procuradora Assistente OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta Procurador-Geral OAB/ RS 73.302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1IEL.DNIH.QAV6.LSO2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 23/11/2023 15:26
- ✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 24/11/2023 10:40

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e



MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de Verificação	Data/Hora da Emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://arroiodomeio.nfse-tecnos.com.br	E1E130E6.08E4A148	01/10/2024 - 23:22:51
Local da Incidência do Imposto	Natureza da Operação	Número da Nota
ARROIO DO MEIO - RS	Exigível	130

Prestador de Serviços

Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço

GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA

GRAFFO ARTE

RUA SAO JOSE,239,APT 601

CENTRO

Tomador de Serviço

Cpf/Cnpj ARROIO DO MEIO - RS -Insc. Mun.

27.437.758/0001-48 81590

BRASIL Сер 95940-000

contato@graffoarte.com.br E-mail

Telefone/Celular (51)37161072 / (51)996782186

Tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço

Bairro

MUNICIPIO DE LAJEADO 87.297.982/0001-03 Rua Coronel Julio May,242

Centro

Bairro

Cidade

Cidade LAJEADO - RS - BRASIL

95900-178 Сер

E-mail 5139821000 sesa.patrimonio@lajeado.rs.gov.br Telefone

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3.976,00	0,00	0,00	3.976,00	2,0100	79,92

Detalhamento da Atividade

Ministrar oficinas de graffiti aos alunos do programa 4E da secretaria de educação na EMEF Campestre, alunos vindos da EMEF Alfredo Lopes.

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(F	R\$) Liquido(R\$)
3.976,00	0,00	0,00	0,00	3.976,00	79,92	3.976,00
		VALOR B	RUTO DA NOTA	A = R\$ 3.976,00		
			Retenções			
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cof	ins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IF	RRF(R\$)
3.976,00		0,00	0,00	0,	00	0,00
INSS(R\$)		Outras Retenções(R\$)	ISS R	etido (R\$)	Líquido (da Nota(R\$)
0,0)	0,00		0,00		3.976,00

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Forma de pagamento: À vista
- Esta nota equivale ao RPS nº 130, emitido em 01/10/2024 23:22:51
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal R\$ 534.77(13.45%), estadual R\$ 0.00 (0.00%) e municipal R\$ 195.22 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/10/2024 - 23:22:51. TOMADOR: MUNICIPIO DE LAJEADO. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.976,00	Nota 130
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de Verificação	Data/Hora da Emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://arroiodomeio.nfse-tecnos.com.br	F64A0107.31A83F4A	28/03/2024 - 08:12:19
Local da Incidência do Imposto	Natureza da Operação	Número da Nota
ARROIO DO MEIO - RS	Exigível	115

Prestador de Serviços

Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço

Cidade

GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA

GRAFFO ARTE

RUA SAO JOSE,239,APT 601

Bairro CENTRO

ARROIO DO MEIO - RS - Insc. Mun. 81590

Cpf/Cnpj

BRASIL

Cep95940-000E-mailcontato@graffoarte.com.br

 $\textbf{Telefone/Celular} \quad (51)37161072 \, / \, (51)996782186$

27.437.758/0001-48

Tomador do serviço CPF/CNPJ

Endereço Bairro Prefeitura Lajeado 87.297.982/0001-03 Rua Coronel Julio May,242 Centro

Cidade LAJEADO - RS - BRASIL

Cep 95900-178

E-mail sesa.patrimonio@lajeado.rs.gov.br Telefone 5139821000

Discriminação do Serviço

Tomador de Serviço

		3 -				
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	11.650,00	0,00	0,00	11.650,00	2,0100	234,17

Detalhamento da Atividade

8.02

Workshop de graffiti para alunos da Escola Municipal Francisco Oscar Karnal (FOK). As atividades entre teoria, treino e projeto culminaram numa pintura da fachada da escola de 75m2.

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$) Li	quido(R\$)	
11.650,00	0,00	0,00	0,00	11.650,00	234,17	7	11.650,00	
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 11.650,00								
Retenções								
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cof	ins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	ı	RRF(R\$)		
11.650,00		0,00	0,00	0,0	00		0,00	
INSS(R\$)	Ou	ıtras Retenções(R\$)	ISS Ref	ido (R\$)	Líquido	da Nota(F	(\$)	
0,0	0	0,00		0,00		11.6	50,00	

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Forma de pagamento: À vista
- Esta nota equivale ao RPS nº 115, emitido em 28/03/2024 08:12:19
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal R\$ 1566.93(13.45%), estadual R\$ 0.00 (0.00%) e municipal R\$ 572.02 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/03/2024 - 08:12:19. TOMADOR: Prefeitura Lajeado. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 11.650,00	Nota 115
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de Verificação	Data/Hora da Emissão	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://arroiodomeio.nfse-tecnos.com.br	E8144D7D.87254A4A	02/09/2024 - 21:34:27	
Local da Incidência do Imposto	Natureza da Operação	Número da Nota	
ARROIO DO MEIO - RS	Exigível	124	

Prestador de Serviços

Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço

GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA

GRAFFO ARTE

CENTRO

RUA SAO JOSE,239,APT 601 Cpf/Cnpj

Bairro ARROIO DO MEIO - RS -Cidade

Insc. Mun. 81590

27.437.758/0001-48

Telefone/Celular (51)37161072 / (51)996782186

Inscrição Estadual

BRASIL 95940-000

E-mail

contato@graffoarte.com.br

Tomador de Serviço SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS Tomador do serviço

CPF/CNPJ 03.422.707/0001-84 R FECOMERCIO,101 Endereço Bairro **ANCHIETA**

Cidade PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

00902-005 Cep

Сер

5133757969 E-mail grupofiscal@senacrs.com.br Telefone

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	2,0100	562,80

Detalhamento da Atividade

Workshop de graffiti voltado aos usuários das políticas públicas do CREAS. 60h de atividades. Local de realização: muros da EEEM Santo

Registro de negociação: 320002152

Atividades: workshop(320004843), workshop(320004844), workshop(320004845), workshop(320004846), workshop(320004847)

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Liquido(R\$)	
28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	562,80	28.000,00	
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 28.000,00							

Retenções							
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R	\$) Líqu	ido da Nota(R\$)			
0.00	0.00		0.00	28.000.00			

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Forma de pagamento: À vista
- Esta nota equivale ao RPS nº 124, emitido em 02/09/2024 21:34:27
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. N\u00e3o gera direito a cr\u00e9dito fiscal de ISS e IPI.
 Valor aproximado do tributo federal R\u00e8 3766.00(13.45\u00d8), estadual R\u00e8 0.00 (0.00\u00d8) e municipal R\u00e8 1374.80 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 02/09/2024 - 21:34:27. TOMADOR: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS. VALOR TOTAL DA NOTA:	Nota
R\$ 28.000,00	124
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO